RESOLUÇÃO Nº 03/2014

Projeto de Resolução nº 04/2014 – Mesa da Câmara

Dispõe sobre concessão de ***CESTA DE NATAL*** aos servidores do Poder Legislativo e da outras providências.

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada a concessão de uma ***CESTA DE NATAL***, caracterizada em pecúnia, no mês de dezembro, como benefício aos servidores correspondente ao valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para aquisição de gêneros alimentícios.

Art. 2º - O valor da ***CESTA DE NATAL*** não se incorporará aos vencimentos e será pago de forma indenizatória aos servidores.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias consignadas à Câmara, no orçamento vigente, ficando autorizada às suplementações que se fizerem necessário.

Art. 4º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bariri, 17 de novembro de 2014.

O Presidente,

RUBENS PEREIRA DOS SANTOS

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor T. Administrativo,
Édson Camacho